



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, N. 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N. 02/2009
PROCESSO N. 149/2009 – SJRO Pregão N. 05/2009
VALIDADE: 14/ 06/2010

Nesta data, a União, por intermédio da Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de Rondônia, com registro no CNPJ N. 05.429.264/0001-89, sita à Av. Presidente Dutra, N. 2.203, Baixa da União, Porto Velho, neste ato representada pelo MM. Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, Élcio Arruda, CPF N. 485.186.386-15, e RG M-5.729.535-SSP-MG, residente e domiciliado nesta Capital, considerando o resultado do PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 05/2009, Processo Administrativo N. 149/2009, RESOLVE, observadas as disposições contidas nas Leis N. 8.666/93 e N. 10.520/2002, bem como nos Decretos 3.555/2000, alterado pelo de N. 3784/2001 e 3931/2001, alterado pelo de N. 4342/2002, no Edital do referido pregão e Processo Administrativo mencionado, assim como nas demais normas legais aplicáveis, **registrar** os preços das Empresas, de acordo com a classificação alcançada por item.

1. DO OBJETO: Registro de Preços de material de almoxarifado de acordo com as especificações e quantitativos constantes dos Anexos desta ata, em conformidade com o edital do pregão referido no preâmbulo, respectivas atas e propostas dos licitantes vencedores.

2. DA CONVOCAÇÃO:

2.1 . A Seção Judiciária de Rondônia convocará os interessados, respeitadas a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, para assinatura da presente Ata, cuja publicação será feita no endereço eletrônico www.ro.trf1.gov.br, e terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas;

2.1.1. Cumprida a ordem de classificação, serão convocados para firmar a Ata de Registro de Preços os demais proponentes que concordarem com o fornecimento ao preço do primeiro colocado, até que se atinja o quantitativo total estimado para o item.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de um (01) ano, a contar da assinatura.

3.2 A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, os licitantes se obrigam a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

3.3. As quantidades previstas nos anexos são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se os órgãos integrantes ao direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir algum item especificado.

4. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento da presente Ata caberá ao supervisor da Seção de Material e Patrimônio da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, ou quem suas vezes fizer.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que comprovada a vantagem, nos termos do art. 8º do Decreto n. 3.931, de 19 de setembro de 2001.

5.1.1. A utilização referida nesta cláusula deverá observar o quantitativo de até cem por cento do total registrado na Ata de Registro de Preços, nos termos do § 3º do art. 8º do Decreto 3.931, de 19 de setembro de 2001.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, N. 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

5.1.2. Em cada fornecimento decorrente desta ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do pregão referido no preâmbulo.

6. DOS DADOS CLASSIFICATÓRIOS

6.1. A nominata dos vencedores por item e dados correspondentes, a descrição dos bens de consumo, as especificações por item, a estimativa de consumo e os menores preços ofertados fazem parte da presente Ata:

Item	Descrição	Local de entrega
1	Açúcar cristalizado, de 1ª qualidade, prazo mínimo de 06 (seis) meses de validade. Em pacotes de 2 kg, acondicionados em fardos de 20 ou 30 kg.	A
2	Açúcar cristalizado, de 1ª qualidade, prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses, em pacotes de 2 kg, acondicionados em fardos de 20 ou 30 kg.	B
3	Açúcar cristalizado, de 1ª qualidade, prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses, em pacotes de 2 kg, acondicionados em fardos de 20 ou 30 kg.	C
4	Café torrado e moído, empacotado a vácuo, puro, "extra forte", primeira qualidade, com selo de pureza, com prazo mínimo de 06 (seis) meses de validade. Acondicionado em caixas contendo pacotes de 250 g (duzentos e cinqüenta gramas) cada unidade.	A
5	Café torrado e moído, empacotado a vácuo, puro, "extra forte", primeira qualidade, com selo de pureza, com prazo mínimo de 06 (seis) meses de validade. Acondicionado em caixas contendo pacotes de 250 g (duzentos e cinqüenta gramas) cada unidade.	B
6	Café torrado e moído, empacotado a vácuo, puro, "extra forte", primeira qualidade, com selo de pureza, com prazo mínimo de 06 (seis) meses de validade. Acondicionado em caixas contendo pacotes de 250 g (duzentos e cinqüenta gramas) cada unidade.	C
7	Chá-mate com prazo mínimo de 06 (seis) meses de validade. Acondicionado em caixa de até 6 Kg (seis quilos), contendo embalagens de 200 g (duzentos gramas).	A
8	Chá-mate com prazo mínimo de 06 (seis) meses de validade. Acondicionado em caixa de até 6 Kg (seis quilos), contendo embalagens de 200 g (duzentos gramas).	B
9	Chá-mate com prazo mínimo de 06 (seis) meses de validade. Acondicionado em caixa de até 6 Kg (seis quilos), contendo embalagens de 200 g (duzentos gramas).	C
10	Etiquetas auto-adesivas, medindo 150 x 49 mm, papel branco de elevada alvura, gramatura de 57 g/m ² + ou - 3 g/m ² , em folha tamanho A4 para impressora jato de tinta/laser, semi corte liso sem marcar nem vazar a superfície siliconizada do papel suporte. Com 5 (cinco) etiquetas em cada folha. Margens da borda do papel à etiqueta: superior 24 mm; esquerda 30 mm. Margens entre etiquetas 0 mm. Caixa com 250 folhas.	A
11	Etiquetas auto-adesivas, medindo 150 x 49 mm, papel branco de elevada alvura, gramatura de 57 g/m ² + ou - 3 g/m ² , em folha tamanho A4 para impressora jato de tinta/laser, semi corte liso sem marcar nem vazar a superfície siliconizada do papel suporte. Com 5 (cinco) etiquetas em cada folha. Margens da borda do papel à etiqueta: superior 24 mm; esquerda 30 mm. Margens entre	B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, N. 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

Item	Descrição	Local de entrega
	etiquetas 0 mm. Caixa com 250 folhas.	
12	Copo plástico descartável para água, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, capacidade 180 mL, em conformidade com a norma NBR 14865, da ABNT, 1ª qualidade.	A
13	Copo plástico descartável para água, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, capacidade 180 mL, em conformidade com a norma NBR 14865, da ABNT, 1ª qualidade.	B
14	Copo plástico descartável para cafezinho, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, capacidade 50 mL, em conformidade com a norma NBR 14865, da ABNT, 1ª qualidade.	A
15	Copo plástico descartável para cafezinho, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, capacidade 50 mL, em conformidade com a norma NBR 14865, da ABNT, 1ª qualidade.	B
16	Papel xerográfico branco 210x297 mm (A4), Ink-Jet, densidade 75 g/m². Resma de 500 folhas. Reciclável.	A
17	Papel xerográfico branco 210x297 mm (A4), Ink-Jet, densidade 75 g/m². Resma de 500 folhas. Reciclável.	B
18	Papel reciclado 210x297 mm (A4), densidade 75 g/m². Resma de 500 folhas.	A
19	Papel reciclado 210x297 mm (A4), densidade 75 g/m². Resma de 500 folhas.	B

Item	Empresa/ CNPJ/ Representante legal	Marca	Unidade	Quantidade	Valor
1	Casa do Feijão – 08.423.435/0004-01	caseiro	kg	3000	4.200,00
2	Guta – 01.663.647/0001-66	barralcool	kg	400	640,00
3	Casa do Feijão – 08.423.435/0004-01	caseiro	kg	500	700,00
4	Micron – 09.390.639/0001-03	Odebrecht golden	kg	700	5.495,00
5	Micron – 09.390.639/0001-03	Odebrecht golden	kg	125	1.000,00
6	Micron – 09.390.639/0001-03	Odebrecht golden	kg	400	3.000,00
7	Costa e Vênus – 09.356.488/0001-69	prenda	kg	72	862,00
8	Costa e Vênus – 09.356.488/0001-69	prenda	kg	24	270,00
9	Costa e Vênus – 09.356.488/0001-69	prenda	kg	30	358,00
10	Marcelo Kopti – 04.303.895/0001-94	colacril	cx	150	7.650,00
11	Medical – 34.758.599/0001-49	imprimax	cx	50	2.787,00
12	Costa e Vênus – 09.356.488/0001-69	minaplast	cto	5000	7.400,00
13	Costa e Vênus – 09.356.488/0001-69	minaplast	cto	750	1.324,00
14	Costa e Vênus – 09.356.488/0001-69	minaplast	cto	1000	735,00
15	Costa e Vênus – 09.356.488/0001-69	minaplast	cto	400	346,00
16	Costa e Vênus – 09.356.488/0001-69	report	rs	2560	27.455,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, N. 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

Item	Empresa/ CNPJ/ Representante legal	Marca	Unidade	Quantida de	Valor
17	Costa e Vênus – 09.356.488/0001-69	report	rs	700	7.692,00
18	Global – 09.079.951/0001-72	Printpel 14000	rs	1000	9.989,00
19	Global – 09.079.951/0001-72	Printpel 14000	rs	400	3.995,00

7. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS BENS

7.1. O licitante deverá proceder à entrega dos bens de consumo, objeto da presente licitação, na quantidade solicitada pela Administração, respeitado o limite legal, e no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, o qual será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho.

7.2. O recebimento dos produtos será realizado no prazo de até 2 (dois) dias úteis, por servidor designado, incumbido de verificar as especificações e as qualificações dos produtos entregues, conforme exigido neste edital e no constante da proposta de preços do licitante vencedor.

7.3. Os produtos serão recusados se forem entregues em desacordo com as especificações solicitadas e propostas.

7.4. Ocorrendo as hipóteses previstas no subitem anterior, o licitante vencedor deverá providenciar a substituição dos produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação pela Justiça Federal.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante solicitação do respectivo órgão, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

8.2. A contratação será sempre representada pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

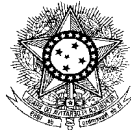
8.3. Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal N. 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

9. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. Os bens de consumo, quando do fornecimento, deverão estar em perfeito estado, sem manchas, amassados, riscos, arranhados e com suas embalagens não apresentando quaisquer danos ou alterações.

9.2. O fornecedor com preço registrado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as alterações que se fizerem necessárias, nos termos do art. 65, § 1º e § 2º, inc. II, da Lei N. 8.666/93.

9.3. Será de responsabilidade do fornecedor que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Pres. Dutra, N. 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

9.5. Quando o primeiro fornecedor registrado atingir o seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, a Administração poderá adquirir do segundo e assim sucessivamente.

10. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. A Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária de Rondônia adotará a prática de todos os atos necessários para o controle e administração da presente ata.

10.2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na página eletrônica da Seção Judiciária de Rondônia, cujo endereço é www.ro.trf1.gov.br.

11. DA SISTEMÁTICA DE AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

11.1. As aquisições dos bens de consumo referidos serão processadas mediante Solicitação de Fornecimento pela SEMAP – Seção de Material e Patrimônio, que, após vencido o prazo de validade da proposta de licitação, operacionalizará pesquisa de mercado e, em sendo constatado que o preço sob registro remanesce como o mais vantajoso para a Administração, enviará à Seção de Execução Orçamentária e Financeira para que seja emitido o Empenho.

12. DAS ALTERAÇÕES

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

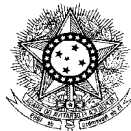
13.1. Integram esta ata o Edital de Pregão N....., as propostas com preços, especificações, consumo estimado, quadro com a ordem classificatória e seus preços apresentados no Pregão N.....

13.2. Para dirimir as questões relativas à presente Ata, será competente o foro da Seção Judiciária de Rondônia.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Porto Velho, 15 de junho de 2009.

.....
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, N. 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

ANEXOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.02/2009 – PREGÃO N. 05/09

Preços registrados à empresa CASA DO FEIJÃO CNPJ: 08.423.435/0004-01
Endereço:Rua Padre Verzon, 1920 Novo Humaitá, Humaitá-AM - 69800000
Telefone: 97-3373-1214 Fax.....E-mail:.....
Representante: nome:Deivede Uilian Lima Barbosa; cargo: Sócio Administrador

Item	Material	Marca	Quantidade Registrada	Valor Unitário
01	Açúcar	Caseiro	3.000 Kg	1,40
03	Açúcar	Caseiro	500 Kg	1,40

O presente Anexo é parte integrante da Ata de Registro de Preço N. 02/2009 – Pregão N. 05/2009, ficando o fornecedor registrado obrigado ao cumprimento das obrigações nela constantes, consoante Edital de Pregão Eletrônico N. 05/2008.

Porto Velho/RO, 15 de junho de 2009.

ÉLCIO ARRUDA
JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO

CASA DO FEIJÃO EMPACOTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
08.423.435/0004-01
Deivede Uilian Lima Barbosa



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Pres. Dutra, N. 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

ANEXOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.02/2009 – PREGÃO N. 05/09

Preços registrados à empresa GUTA LTDA CNPJ: 01.663.647/0001-66
Endereço: Av. Amazonas, 3579, Agenor de Carvalho – Porto Velho - Rondônia - 78910000
Telefone: 69-3222-7636 Fax.....E-mail:.....
Representante: nome:Godofredo Gonçalves; cargo: Gerente

Item	Material	Marca	Quantidade Registrada	Valor Unitário
02	Açúcar	Barralcool	400 Kg	1,60

O presente Anexo é parte integrante da Ata de Registro de Preço N. 02/2009 – Pregão N. 05/2009, ficando o fornecedor registrado obrigado ao cumprimento das obrigações nela constantes, consoante Edital de Pregão Eletrônico N. 05/2008.

Porto Velho/RO, 15 de junho de 2009.

ÉLCIO ARRUDA
JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO

GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
01.663.647/0001-66
Godofredo Gonçalves



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, N. 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

ANEXOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.02/2009 – PREGÃO N. 05/09

Preços registrados à empresa MARCELO KOPTI CNPJ: 04.303.895/0001-94
Endereço:Rua Honduras, 268 São José do Rio Preto – São Paulo - 15020210
Telefone: 17-3121-7451 Fax.....E-mail:.....
Representante: nome:Marcelo Kopti Tranjan; cargo: Diretor

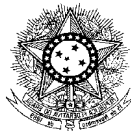
Item	Material	Marca	Quantidade Registrada	Valor Unitário
10	Etiqueta adesiva	colacril	150 caixa	51,00

O presente Anexo é parte integrante da Ata de Registro de Preço N. 02/2009 – Pregão N. 05/2009, ficando o fornecedor registrado obrigado ao cumprimento das obrigações nela constantes, consoante Edital de Pregão Eletrônico N. 05/2008.

Porto Velho/RO, 15 de junho de 2009.

ÉLCIO ARRUDA
JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO

MARCELO KOPTI TRANJAN - ME
04.303.895/0001-94
Marcelo Kopti Tranjan



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, N. 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

ANEXOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.02/2009 – PREGÃO N. 05/09

Preços registrados à empresa MICRON CNPJ: 09.390.639/0001-03
Endereço:Av. Rio de Janeiro, 221 Londrina – Paraná - 86010918
Telefone: 21-3753-2120 Fax.....E-mail:.....
Representante: nome:Ivanilde Domngues de Freitas; cargo: Diretora

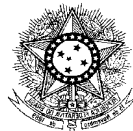
Item	Material	Marca	Quantidade Registrada	Valor Unitário
04	Café	Odebretch golden	700 Kg	7,85
05	Café	Odebretch golden	125 Kg	8,00
06	Café	Odebretch golden	400 Kg	7,50

O presente Anexo é parte integrante da Ata de Registro de Preço N. 02/2009 – Pregão N. 05/2009, ficando o fornecedor registrado obrigado ao cumprimento das obrigações nela constantes, consoante Edital de Pregão Eletrônico N. 05/2008.

Porto Velho/RO, 15 de junho de 2009.

ÉLCIO ARRUDA
JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO

MICRON GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ITDA
09.390.639/0001-03
Ivanilde Domínguez de Freitas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, N. 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

ANEXOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.02/2009 – PREGÃO N. 05/09

Preços registrados à empresa COSTA E VÊNUS CNPJ: 09.356.488/0001-69
Endereço: Rua Teófilo Otoni, 3197 – Tiradentes – Porto Velho – Rondônia - 78919120
Telefone: 69-32266323/ 84545621 Fax.....E-mail:.....
Representante: nome:Antonia Gerlania Costa; cargo: Sócia Administradora

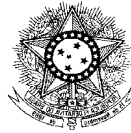
Item	Material	Marca	Quantidade Registrada	Valor Unitário
07	Chá	prenda	72 Kg	11,97
08	Chá	prenda	24 Kg	11,25
09	Chá	prenda	30 Kg	11,93
12	Copo descartável	Minaplast	5000 cento	1,48
13	Copo descartável	Minaplast	750 cento	1,76
14	Copo descartável	Minaplast	1000cento	0,73
15	Copo descartável	Minaplast	400 cento	0,86
16	Papel xerográfico	Report	2560 resma	10,72
17	Papel xerográfico	Report	700 resma	10,98

O presente Anexo é parte integrante da Ata de Registro de Preço N. 02/2009 – Pregão N. 05/2009, ficando o fornecedor registrado obrigado ao cumprimento das obrigações nela constantes, consoante Edital de Pregão Eletrônico N. 05/2008.

Porto Velho/RO, 15 de junho de 2009.

ÉLCIO ARRUDA
JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO

COSTA E VÊNUS LTDA
09.356.488/0001-69
Antonia Gerlania Costa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, N. 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

ANEXOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.02/2009 – PREGÃO N. 05/09

Preços registrados à empresa MEDICAL DA AMAZONIA LTDA CNPJ: 34.758.599/0001-49
Endereço: Tabajara, 2544 – Liberdade – Porto Velho – Rondônia - 76803876
Telefone: 69-32117717/ 32117700 Fax.....E-mail:.....
Representante: nome:Paulo Augusto Sherring da Rocha; cargo: Procurador

Item	Material	Marca	Quantidade Registrada	Valor Unitário
07	Etiqueta	imprimax	50 caixa	55,74

O presente Anexo é parte integrante da Ata de Registro de Preço N. 02/2009 – Pregão N. 05/2009, ficando o fornecedor registrado obrigado ao cumprimento das obrigações nela constantes, consoante Edital de Pregão Eletrônico N. 05/2008.

Porto Velho/RO, 15 de junho de 2009.

ÉLCIO ARRUDA
JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO

MEDICAL DA AMAZÔNIA LTDA
34.758.599/0001-49
Paulo Augusto Sherring da Rocha



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, N. 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

ANEXOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.02/2009 – PREGÃO N. 05/09

Preços registrados à empresa GLOBAL COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ: 09.079.951/0001-72
Endereço: Rua Leocádia Cintra, 87 – Mooca – São Paulo – SP - 03112040
Telefone: 11-20812690/ 20812689 Fax.....E-mail:.....
Representante: nome: Margareth Paulucci Sanches Zanco; cargo: sócio

Item	Material	Marca	Quantidade Registrada	Valor Unitário
18	Papel A4	printpel	1000 resma	9,98
19	Papel A4	printpel	400 resma	9,98

O presente Anexo é parte integrante da Ata de Registro de Preço N. 02/2009 – Pregão N. 05/2009, ficando o fornecedor registrado obrigado ao cumprimento das obrigações nela constantes, consoante Edital de Pregão Eletrônico N. 05/2008.

Porto Velho/RO, 15 de junho de 2009.

ÉLCIO ARRUDA
JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO

GLOBAL COMERCIAL LTDA - EPP
09.079.951/0001-72
Margareth Paulucci Sanches Zanco